



DECRETO Nº 04691/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.298 de 03 de dezembro de 2021..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte credito suplementar de R\$ 8.463,44 (oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	21		100	3.000,00
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	564	SEMINS	100	60,40
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	565	FES	155	403,04
02.03.01.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	229	ITPAB	159	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				8.463,44

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.086 - HOMENAGENS E RECEPCOES				
339030 - Material de Consumo	10		100	3.000,00
02.03.01.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	171	SEMINS	100	60,40
02.03.01.10.301.0011.1.039 - AQUISICAO DE VEICULOS ATENCAO BASICA				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	185	RESFES	155	403,04
02.03.02.10.301.0011.2.088 - MANUT. DO CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA-CEO				
339030 - Material de Consumo	236	BLATB	159	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				8.463,44
TOTAL DE RECURSOS				8.463,44



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 12 de maio de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL